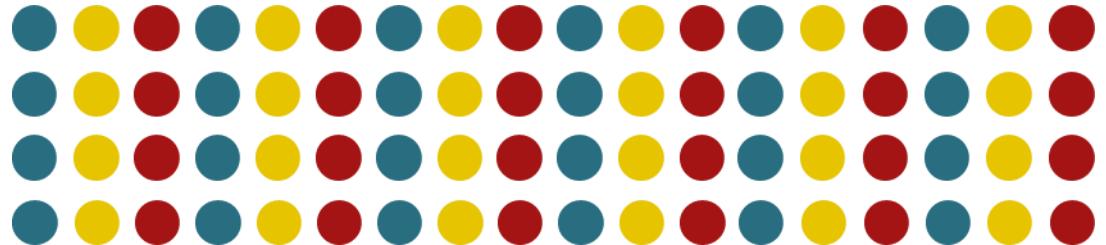




Agrupamento de Escolas Leal da Câmara



PLANO DE FORMAÇÃO

2025-2027

Índice

1. Introdução	3
2. Enquadramento Legal	5
3. Objetivos	10
4. Avaliação do plano de formação anterior.....	11
5. Diagnóstico das necessidades de formação	16
5. Operacionalização	19
Formação CFAES / DGE / AML / CMS.....	22
Ações da iniciativa do AELC.....	23
6. Acompanhamento e avaliação.....	28
7. Bibliografia	29
8. Anexos	30
Anexo A - Inquérito aos docentes	30
Anexo B - Modelo de certificado de formação interna não creditada	33

1. Introdução

O Plano de Formação 2025-2027 surge da necessidade de responder, por um lado, às áreas prioritárias para a melhoria do trabalho das escolas que integram o Agrupamento de Escolas Leal da Câmara, e, por outro lado, aos planos de desenvolvimento profissional e pessoal dos docentes e dos assistentes técnicos e operacionais.

Para o efeito, foi feita a avaliação do plano de formação anterior (2023-25) e analisado o Projeto Educativo, que prevê a «consolidação do Plano de Formação do Agrupamento enquanto instrumento de resposta às necessidades formativas dos docentes e não docentes» e preconiza a «organização de formação interna, de modo a introduzir uma cultura de comprometimento com o serviço e as equipas de trabalho e em resposta às necessidades formativas dos docentes».

Foi também elaborado e aplicado um inquérito (ANEXO A) ao pessoal docente. As respostas ao inquérito foram analisadas qualitativa e quantitativamente.

A elaboração deste Plano passou pelos seguintes momentos: sensibilização para participação no Plano realizada, pela Direção do Agrupamento, em Conselho Pedagógico no início de outubro de 2025; consulta, mediante aplicação de inquérito, a todos os docentes, para conhecer as necessidades e prioridades de formação, e contacto com os docentes da bolsa de formação interna e com algumas das instituições que trabalham connosco (parcerias educativas); discussão e emissão de parecer sobre o Plano de Formação em Conselho Pedagógico de 19 de novembro de 2025.

A proposta de formação contínua apresentada neste documento inclui as ações do Centro de Formação da Associação de Escolas de Sintra (CFAES) previstas para o ano de 2025-26, ações de formação propostas pelo Agrupamento de Escolas no âmbito do seu plano de melhoria e ações de formação informais, da iniciativa dos docentes do Agrupamento que valorizam a aprendizagem mútua e espontânea. Colóquios, seminários e conferências realizadas em colaboração com instituições do ensino superior, associações de docentes ou outras de interesse para o Agrupamento também constituem igualmente uma boa resposta às necessidades de formação, e poderão ser incluídas neste plano em qualquer momento.

A operacionalização do Plano deverá ser feita de forma flexível integrando ofertas formativas que possam surgir internamente, seja na sequência de contactos e parcerias com entidades externas, seja na sequência da manifestação de interesses não previstos no âmbito do Plano por parte da comunidade escolar. Contudo, todas as propostas de formação para o biénio 2025-27 que surjam após a aprovação deste documento deverão ter um parecer positivo do Conselho Pedagógico e ser aprovadas pelo senhor diretor do AELC, passando então a integrar o Plano de Formação.

O Projeto Educativo do AELC define, para o objetivo estratégico **Promover e apoiar a atualização científica e pedagógica dos professores**, as seguintes metas:

- Realizar, pelo menos, uma atividade formativa por departamento e por ano letivo e que promova a articulação vertical.
- Organizar, em articulação com o Centro de Formação, pelo menos, duas ações de formação por ano de acordo com o plano de formação do Agrupamento
- Organizar, anualmente, as Jornadas Pedagógicas do Agrupamento.
- Participar em pelo menos uma ação de formação de professores no âmbito do Erasmus +.

Estas ações de formação podem ter qualquer uma das modalidades previstas nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 22/2014 de 11 de fevereiro: cursos de formação, oficinas de formação e círculos de estudos, ações de curta duração, estágio ou projeto. Dentro do possível, serão desenvolvidos esforços para certificação das ações de formação realizadas, em articulação com o CFAES.

O desenvolvimento das competências digitais dos docentes continua a ser, naturalmente, uma das principais área de intervenção deste plano de formação, em particular no âmbito do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE), cuja concretização envolve igualmente uma forte aposta na capacitação digital dos docentes. Esta foi inclusive uma das principais necessidades de formação diagnosticada pelos docentes do agrupamento no inquérito realizado sobre o Plano de Formação, cujos resultados são apresentados mais à frente.

2. Enquadramento Legal

O Plano de Formação 2025-2027 do Agrupamento de Escolas Leal da Câmara procura harmonizar as orientações legais em vigor sobre formação contínua, designadamente as seguintes:

Lei de Bases do Sistema Educativo - Lei n.º 46/1986, de 14 de outubro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 115/1997, de 19 de setembro e a lei n.º 49/2005 de 30 de agosto.

No seu artigo 38.º estabelece a formação como um direito comum «a todos os educadores, docentes e outros profissionais da educação» e, no seu artigo 33.º, fixa os princípios gerais sobre a formação considerando a formação contínua como aquela que «complementa e atualiza a formação inicial numa perspetiva de educação permanente» e a formação integrada como a que articula, não só a preparação científica com a pedagógica, como a componente teórica com a componente prática da formação (alíneas b e d do seu ponto 1). Esta lei determina ainda que a formação dos docentes compreende a formação inicial, a formação especializada e a formação contínua (artigos 34.º, 36.º e 38.º, respetivamente) e, no seu artigo 38.º, reconhece os CFAE enquanto entidades formadoras e gestoras da formação contínua dos docentes;

Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário – Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Compete ao Conselho Pedagógico apresentar propostas e emitir parecer sobre a elaboração do Plano de Formação e de Atualização do Pessoal Docente e Não Docente e ao diretor proceder à sua aprovação ouvindo, se for caso disso, o município (artigo 20.º e alínea d do artigo 33.º).

Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Docentes dos Ensinos Básico e Secundário que fixa as linhas orientadoras para a avaliação do desempenho docente -

Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril na sua 11.ª alteração, Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

Esta lei prevê que o direito à formação do pessoal docente seja garantido «pelo acesso a ações de formação contínua regulares, destinadas a atualizar e aprofundar os conhecimentos e as competências profissionais dos docentes» (alínea a do n.º 1 do seu artigo 6.º) e, ainda, que «a formação contínua destina-se a assegurar a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal docente, visando ainda objetivos de desenvolvimento na carreira e de mobilidade» e que «deve ser planeada de forma a promover o desenvolvimento das competências profissionais do docente» (artigo 15.º). Esta lei estabelece ainda que «a formação contínua é realizada de acordo com os planos de formação elaborados pelos agrupamentos de escolas tendo em consideração o diagnóstico das necessidades de formação dos respetivos docentes» (artigo 16.º) e que «organizar e participar, como formando ou formador, em ações de formação contínua e especializada» constitui uma das funções do pessoal docente (alínea n do n.º 35). Finalmente, esta lei determina a obrigatoriedade «da frequência, com aproveitamento, de formação contínua ou de cursos de formação especializada, pelos docentes em exercício efetivo de funções em estabelecimentos de ensino não superior durante, pelo menos, metade do ciclo avaliativo, num total não inferior a: i) 25 horas, no 5.º escalão da carreira docente; ii) 50 horas, nos restantes escalões da carreira docente» (alínea c do ponto 2 do artigo 37.º).»

Regime de Avaliação do Desempenho Docente - Decreto Regulamentar n.º 26/2012
de 21 de fevereiro.

Determina que uma das três dimensões da avaliação do desempenho docente é a formação contínua e o desenvolvimento profissional (artigo 4.º, alínea c), que tem a ponderação de 20% da avaliação final do avaliado (alínea c do ponto 2 do artigo 21.º). Do relatório de autoavaliação que o professor elabora no final de cada ano letivo (artigo 19.º) deve constar uma reflexão sobre «a formação realizada e o seu contributo para a melhoria da ação educativa», pelo que um dos objetivos principais do sistema de avaliação do desempenho é «permitir diagnosticar as necessidades de formação dos docentes a considerar no Plano de Formação de cada Agrupamento de escolas» (ponto 2 do artigo 3.º).

Regime jurídico da formação contínua de docentes - Decreto-Lei n.º 22/2014 de 11 de fevereiro.

Segundo o artigo 17.º desta lei,

«o docente enquanto formando tem o direito de *a) Escolher as ações de formação mais adequadas ao seu plano de desenvolvimento profissional e pessoal, sem prejuízo do cumprimento de programas ou prioridades definidos pela escola a que pertence ou pelos serviços centrais do Ministério da Educação e Ciência; b) Apresentar propostas para elaboração do Plano de Formação do CFAE a que pertence; c) Frequentar gratuitamente as ações de formação obrigatória para efeitos da sua avaliação do desempenho docente e progressão na carreira docente».*

As ações de formação contínua abrangem as seguintes modalidades: cursos de formação, oficinas de formação e círculos de estudos que têm «uma duração mínima de doze horas e são acreditadas pelo CCPFC [Concelho Científico-Pedagógico da Formação Contínua responsável pela acreditação do formador]», ações de curta duração (três a seis horas) e estágio ou projeto (individual ou em grupo – até sete elementos) – artigos 6.º e 7.º. Esta lei exige ainda, no seu artigo 9.º, que «para efeitos de preenchimento dos requisitos previstos para a avaliação do desempenho e para a progressão na carreira dos docentes em exercício efetivo de funções», «a componente da formação contínua incida obrigatoriamente em, pelo menos, 50% na dimensão científica e pedagógica e que, pelo menos, quatro quintos da formação sejam acreditados pelo CCPFC». Prevê ainda a possibilidade do professor ficar isento «de prestação de serviço letivo em resultado da concessão do estatuto de equiparação a bolsheiro para fins de investigação» (artigo 15.º, ponto 2).

Estabelece ainda a existência de uma bolsa de formadores internos «constituída por docentes acreditados pelo CCPFC pertencentes ao quadro das escolas associadas do CFAE» e que dinamizam formação nas suas horas não letivas de estabelecimento.

Regime Jurídico da Formação Profissional na Administração Pública - Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março.

Define «as regras e os princípios que regem a formação profissional na administração pública».

Regime Estatutário Específico do Pessoal Não Docente dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário - Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho.

A formação do pessoal não docente prossegue os objetivos estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei 50/98, de 11 de março. A formação contínua permite melhorar o desempenho profissional dos funcionários, fomentando a sua criatividade, inovação, espírito de iniciativa, espírito crítico e a qualidade que, por sua vez, se traduz numa melhoria dos serviços prestados à comunidade escolar favorecendo a construção da autonomia das escolas, dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos (ponto 3 do artigo 30.º). A formação contínua é, ainda, obrigatoriamente ponderada em concursos de acesso à carreira (ponto 7 do artigo 30.º).

Decreto-Lei n.º 174/2001 de 31 de maio

Refere, na sua introdução, que «há que dar cada vez mais incentivos à iniciativa individual dos trabalhadores na sua autoformação. O desenvolvimento acelerado do conhecimento e das tecnologias implica uma maior complexidade, exigência e frequência nos processos formativos. Esta circunstância é sentida em primeira linha ao nível do pessoal das carreiras técnica e técnica superior a quem compete acompanhar e enquadrar a operacionalização dos novos saberes na dinâmica dos serviços.» Para o efeito, consagra o direito, dentro do período laboral, a um crédito para autoformação, por ano civil, «correspondente a cem horas, para as carreiras técnica e técnica superior, e a setenta horas, para as restantes carreiras» (ponto 2 do artigo 1.º) e, mesmo a possibilidade destes créditos poderem «ser ultrapassados até ao limite da carga horária prevista para a ação de formação que o funcionário pretende frequentar», caso a relevância da ação formativa o justifique (ponto 3 do artigo 1.º).

Regime estatutário sobre as competências, a constituição e o funcionamento dos CFAE - Decreto-Lei n.º 127/2015 de 7 de julho.

Define que o CFAE é constituído pelo diretor e pela comissão pedagógica, que passa a ter duas secções: o conselho de diretores que, entre outras competências (artigo 14.º), assegura a qualidade e adequação da oferta formativa de curta duração (reconhecida pelo Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro) e procede à sua certificação; e a secção de formação e monitorização, constituída por um professor de cada agrupamento de escolas associado a quem cabe «propor a organização de ações de formação de curta duração» e «apresentar orientações para o recrutamento e seleção dos formadores da bolsa interna». Ao CFAE cabe, não apenas promover o desenvolvimento da formação contínua do pessoal docente, como também do pessoal não docente dos agrupamentos de escolas associadas (artigo 7.º, alínea c), e ainda «constituir e gerir uma bolsa de formadores internos, certificados como formadores pelas entidades competentes, entre os profissionais das escolas associadas» e «certificar ações de formação de curta duração previstas no regime jurídico da formação contínua, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro (artigo 8.º, alíneas c e d)».¹

¹ Outra legislação de interesse:

- Declaração de Retificação n.º 470/2015: Declaração de Retificação ao Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio (que fixa o processo de reconhecimento e certificação das ações de formação de curta duração);
 - Despacho n.º 5418/2015: estabelece a correspondência entre as áreas de formação previstas no Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro e as áreas de formação estabelecidas na legislação anterior à sua publicação, para efeitos de manutenção e correspondência da acreditação dos formadores acreditados pelo CCPFC;
 - Despacho n.º 4595/2015: estabelece o processo de avaliação, certificação e reconhecimento da formação acreditada;
 - Despacho Interno do SEEA de 05/01/2012: consideração de créditos aos formadores;
 - Despacho nº 5328/11: integração da formação contínua na componente não letiva de trabalho a nível de estabelecimento (alínea o) do n.º 4 do artigo 7.º);
 - Despacho Interno do SEAE de 16/11/2010: adequação do n.º 3 do art.º 14.º do RJFCP, os docentes bibliotecários e docentes das equipas das bibliotecas escolares
 - Despacho n.º 2609/09: estrutura e afetação de recursos humanos aos CFAE;
 - Despacho n.º 18038/08: Plano de Formação de escola;
 - Despacho n.º 18039/08: reestruturação da Rede Nacional de Centros de Formação de Associação de Escolas;
 - Portaria n.º 345/08: dispensas para formação;
 - Carta Circular CCPFC - 3/2006: divulgação da lista de ações acreditadas e período de validade, de acordo com os critérios divulgados na Carta Circular CCPFC - 2/200.

3. Objetivos

De acordo com o Regime Jurídico da Formação Contínua de Docentes, Decreto-Lei n.º 22/2014 de 11 de fevereiro, a operacionalização da formação contínua visa satisfazer, junto do pessoal docente, os seguintes objetivos:

«a) A satisfação das prioridades formativas dos docentes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tendo em vista a concretização dos seus projetos educativos e curriculares e a melhoria da sua qualidade e eficácia; b) A melhoria da qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem escolar dos alunos; c) O desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva do seu desempenho, do contínuo aperfeiçoamento e do seu contributo para a melhoria dos resultados escolares; d) A difusão de conhecimentos e capacidades orientadas para o reforço dos projetos educativos e curriculares como forma de consolidar a organização e autonomia dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas; e) A partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes» (artigo 4.º).

O Plano de Formação 2025-2027, além de uma estratégia para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, dos resultados educativos dos alunos e, em geral, do trabalho do Agrupamento, promove ainda a articulação vertical entre as escolas do Agrupamento. Finalmente, constitui um instrumento de afirmação da autonomia do Agrupamento, uma vez que reflete uma cultura de formação que se tem vindo a consolidar por iniciativa das próprias escolas que o integram e da qual fazem parte a criação de oportunidades de atualização para os diversos agentes da comunidade escolar, designadamente os pais e encarregados de educação, a quem é prestada orientação no sentido de acompanharem os seus educandos de forma mais atenta e esclarecida e o desenvolvimento de práticas contextualizadas, reflexivas, colaborativas e interativas com recurso às tecnologias de informação e comunicação (TIC) que enriquecem a dinâmica do Agrupamento e contribuem para o seu reconhecimento enquanto lugar de construção e disseminação de aprendizagens para melhor servir a comunidade.

4. Avaliação do plano de formação anterior

Como instrumentos de avaliação do Plano de Formação 2023-25 e de diagnóstico das necessidades de formação para o presente plano foi elaborado um inquérito por questionário (Anexo A), distribuído a todos os docentes, e cujos resultados a seguir se apresentam.

Foram recebidas **65 respostas** por parte dos docentes, que se distribuíram pelos seguintes grupos de recrutamento:

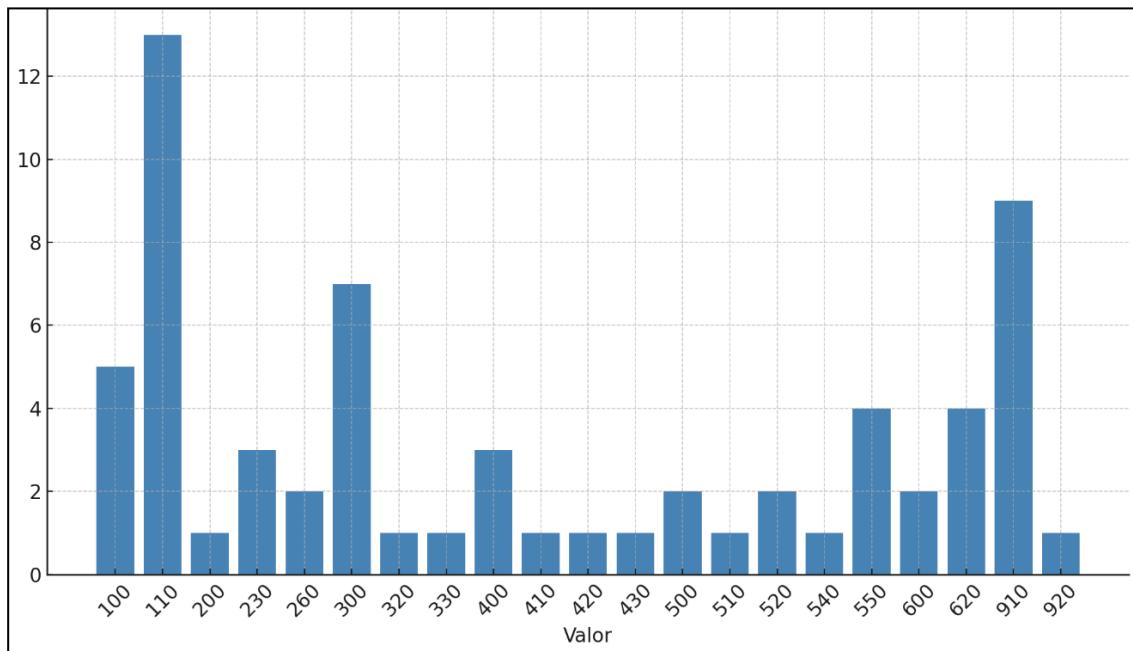


Gráfico 1 – N.º de docentes que responderam ao inquérito por grupo de recrutamento.

Relativamente ao vínculo profissional, a maioria dos docentes que responderam ao inquérito pertencem ao quadro de escola/agrupamento, como se pode ver pelo seguinte gráfico:

1.2. Indique o seu vínculo profissional.

65 respostas

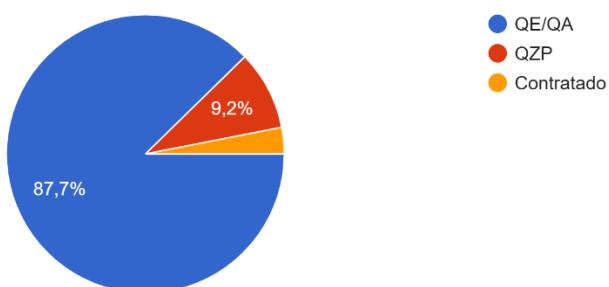


Gráfico 2 – Vínculo profissional dos docentes.

Quanto à escola em que os docentes prestam funções, os resultados foram os seguintes:

2. Indique a escola onde presta serviço docente (ou a maior parte do serviço)

65 respostas

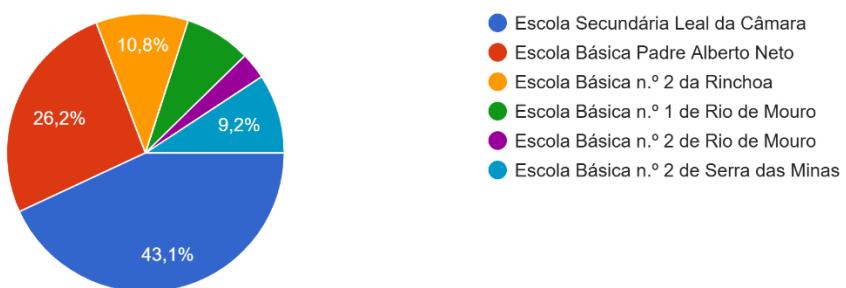


Gráfico 3 – Escola onde o docente presta funções.

Nos anos letivos 2023-2024 e 2024-25, 89% dos inquiridos afirmou ter frequentado ações de formação contínua, sendo que as áreas de formação mais frequentadas foram a «Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino», com 28,6% das respostas, seguida da «Educação Inclusiva», com 25%, da «Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula», com 12,5%, e dos Laboratórios de Educação Digital», com 10,7%. Todas as restantes áreas obtiverem percentagens de resposta inferiores a 10%.

3.2. Se respondeu "Sim" na pergunta 3.1, indique em que área(s) fez formação.

56 respostas

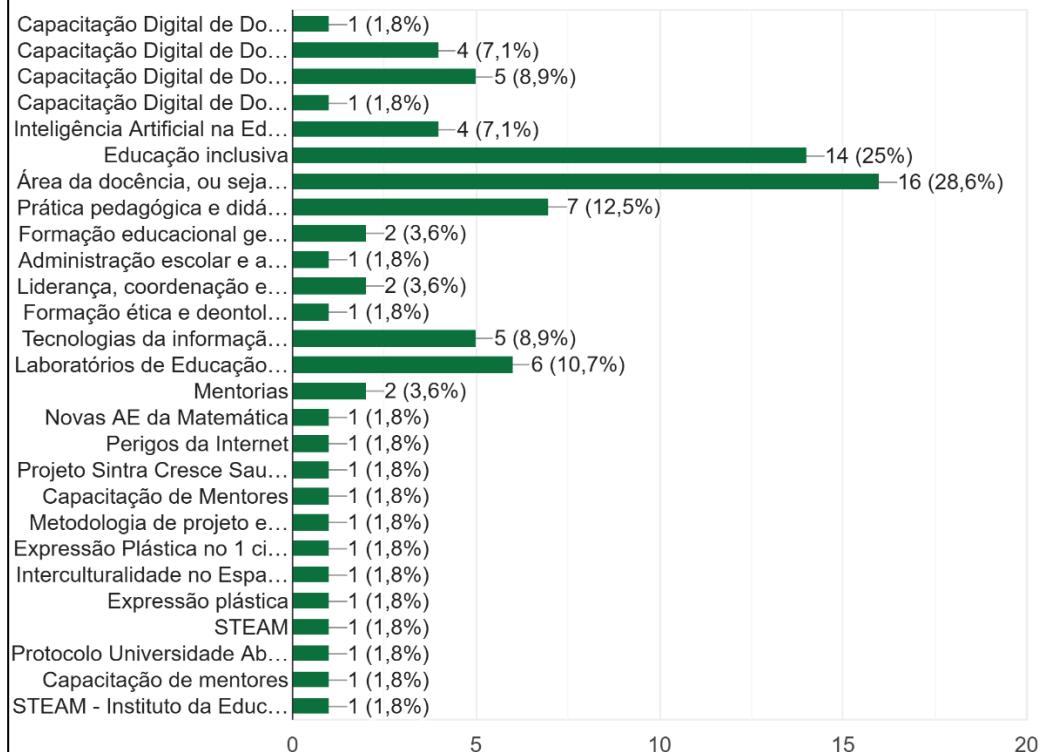


Gráfico 4 - Ações de formação contínua frequentadas nos anos letivos 2019-20 e 2020-21.

Quanto à duração das ações, predominaram as ações entre 50 e 99 horas, seguido das ações entre as 15 e as 29 horas, como é visível no gráfico 5:

3.3. Se respondeu "Sim" na pergunta 3.1, indique o total de formação, em horas, durante esses dois anos.

56 respostas

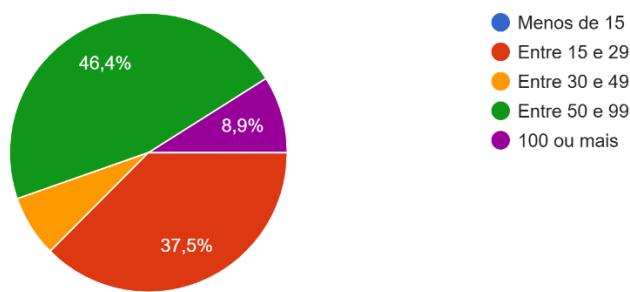


Gráfico 5 – Total de horas de formação nos anos letivos 2021-22 e 2022-23.

À pergunta «Indique em que medida a formação frequentada correspondeu às suas necessidades de formação», a maioria dos docentes atribuiu o nível 4 numa escala até 5, o mesmo acontecendo no impacto que a formação teve na prática letiva do docente (gráficos 6 e 7):

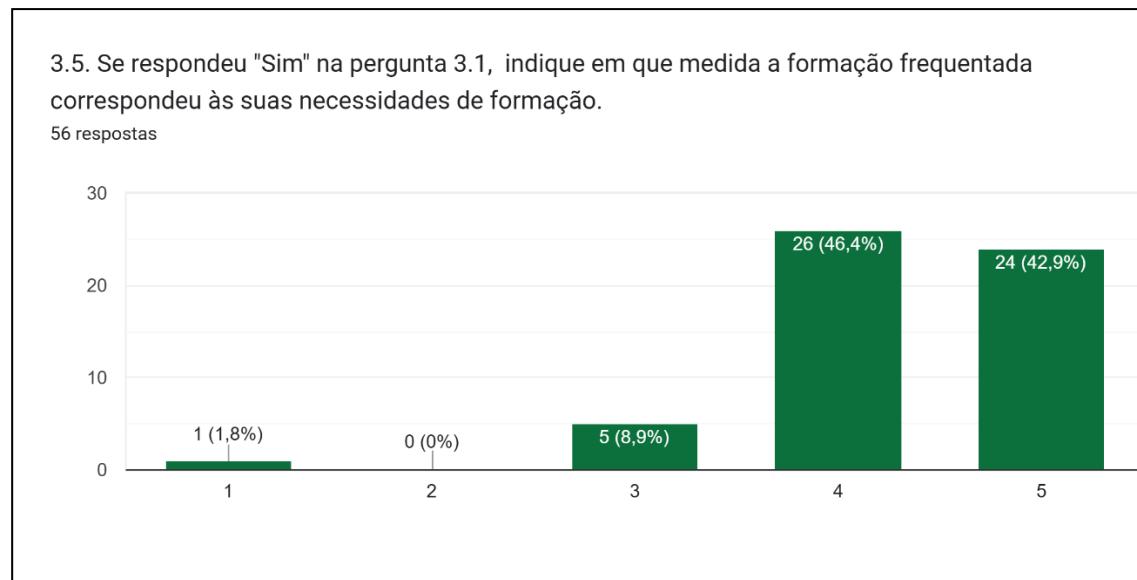


Gráfico 6 – Adequação da formação frequentada às necessidades de formação.

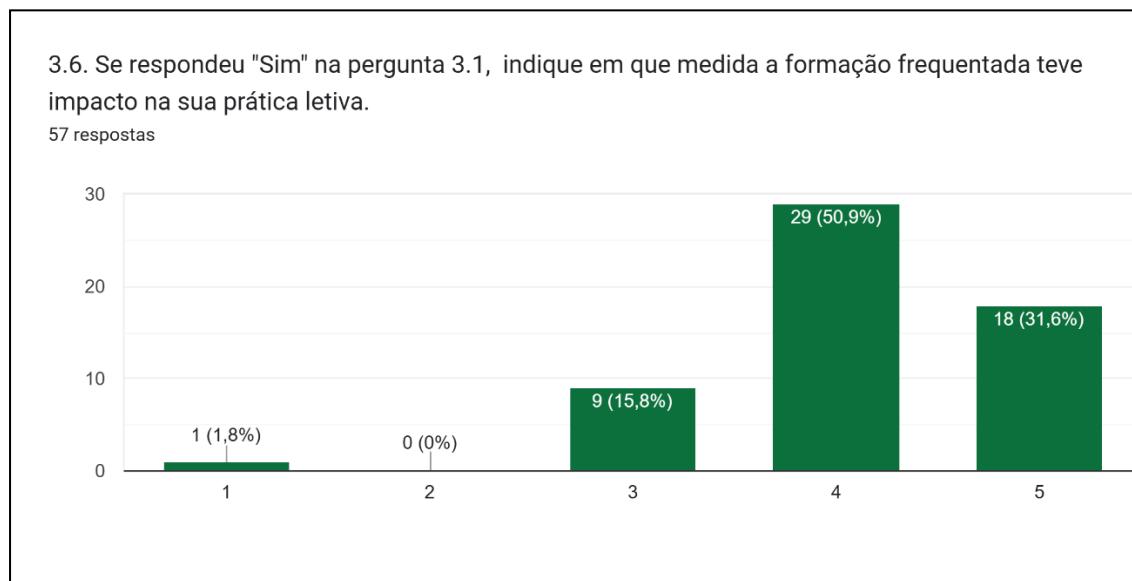


Gráfico 7 - Impacto da formação frequentada na prática letiva.

Quanto à entidade promotora da formação frequentada pelos docentes (gráfico 8), predominam o Centro de Formação da Associação de Escolas de Sintra (42,1%), seguido do

Agrupamento de Escolas Leal da Câmara (29,5%) e de outro centro de formação de professores (26,3%).

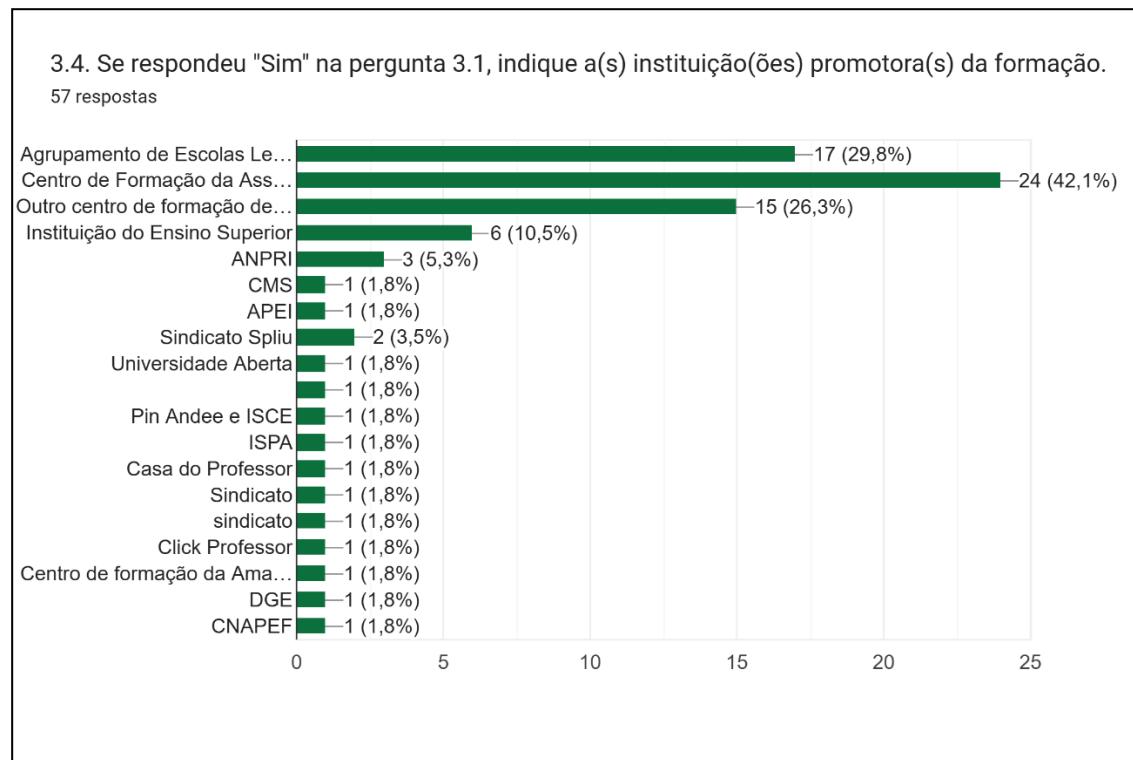


Gráfico 8 – Entidades formadoras de docentes.

Cerca de 9,5% dos docentes afirmaram não ter frequentado formação nos anos letivos 2023-24 e 2024-25. Entre os motivos apontados, predominam não ter sentido necessidade formação (50%), a falta de tempo/disponibilidade (25%). Nenhum docente referiu não ter sido selecionado para as ações em que se inscreveu, o que representa uma clara melhoria em relação aos planos de formação anteriores.

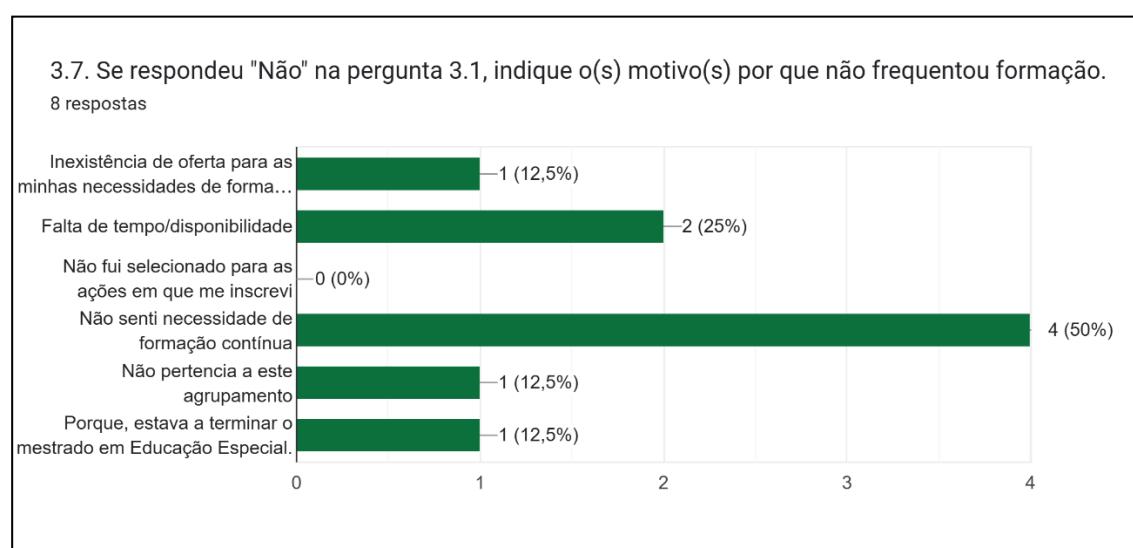


Gráfico 9 – Motivos para a não frequência de ações de formação contínua.

5. Diagnóstico das necessidades de formação

Como instrumentos de diagnóstico das necessidades de formação para o presente plano foi elaborado um questionário (Anexo B), distribuído a todos os docentes, e cujos resultados a seguir se apresentam.

No decorrer dos anos letivos 2025-26 e 2026-27, 86,2% dos docentes pretende frequentar ações de formação (gráfico 9):

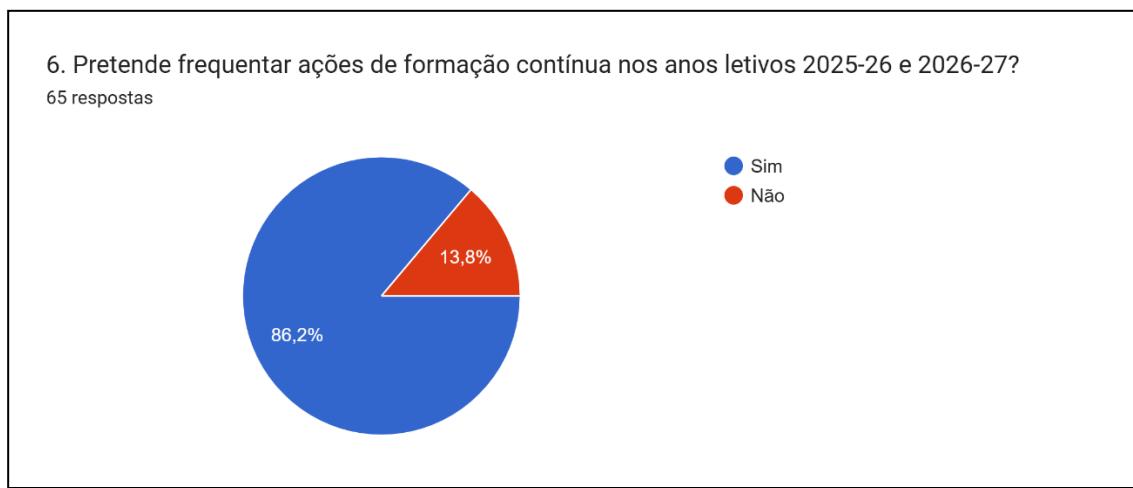


Gráfico 9 – Pretensão à frequência de ações de formação nos dois próximos anos letivos

Quanto à identificação das necessidades e prioridades de formação dos docentes, a principal necessidade diagnosticada foi a «Área da Docência» (42,6%), seguida de «Estratégias de ensino e aprendizagem direcionadas para a promoção do sucesso escolar» (40,7%), e a «Educação inclusiva, com especial enfoque no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho» (24,1%).

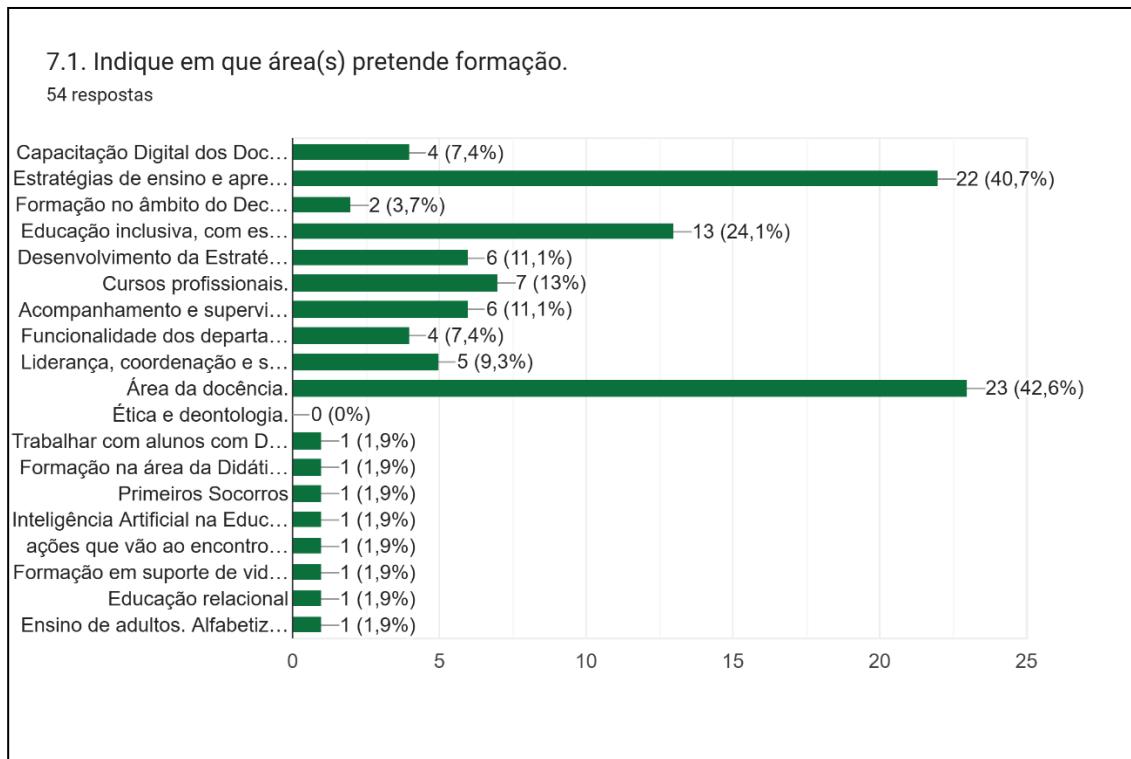


Gráfico 10 – Prioridades de formação dos docentes

Tendo em conta as respostas dos docentes a esta pergunta, o Plano de Melhoria do AELC e as recomendações do Conselho pedagógico, considera-se que, neste biénio, o Plano de Formação deverá privilegiar estas **7 áreas de formação por ordem de prioridade**:

- 1. Área da Docência.**
- 2. Estratégias de ensino e aprendizagem direcionadas para a promoção do sucesso escolar.**
- 3. Educação inclusiva, com especial enfoque no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.**
- 4. Cursos Profissionais.**
- 5. Capacitação Digital dos Docentes – Plano de Transição Digital.**
- 6. Desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania do AELC.**
- 7. Liderança e coordenação.**

No âmbito do Plano de Capacitação Digital dos Docentes, e tendo em conta o desenvolvimento do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital do Agrupamento, os docentes foram ainda inquiridos sobre a(s) área(s) do digital em consideravam precisar de mais formação, tendo-se obtidos os seguintes resultados:

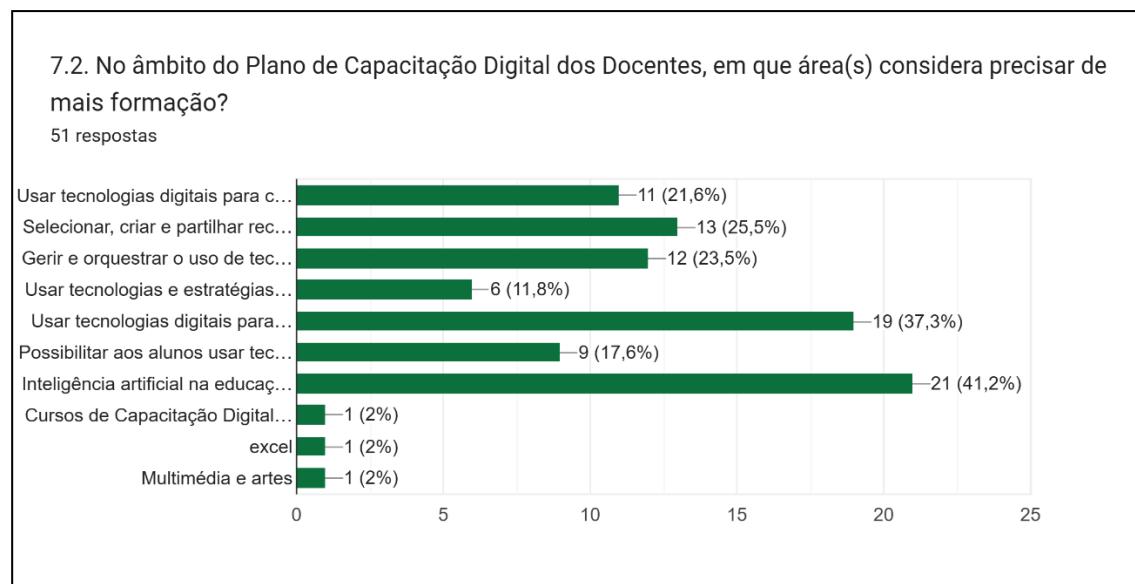


Gráfico 11 – Áreas prioritárias de formação no âmbito do Plano de Capacitação Digital dos Docentes

As áreas consideradas prioritárias são assim a «Inteligência Artificial na Educação» (41,2 %) e «Usar tecnologias digitais para melhorar a inclusão, a personalização e o envolvimento ativo dos alunos» (37,3%).

5. Operacionalização

No inquérito aplicado, os docentes foram questionados sobre o seu interesse em dinamizar ações de formação relacionadas com a respetiva formação científica e/ou experiência profissional e sobre a sua acreditação como formadores por parte do CCPFC.

De acordo com os resultados obtidos e com os contactos efetuados foram identificados os docentes Carlos Pinheiro (capacitação digital), Sandrine Silva (impressão 3D), Carlos Fortunato (cybersegurança), Helena Serra (dislexia), Marta Pinheiro (animação digital) Graça Inácio (baixa visão), João Paulo e Paulo Martins (escalada). Estes docentes integram a bolsa de formadores internos do Agrupamento.

Deste diagnóstico resultou a elaboração de um plano de formação dinamizado por formadores do Centro de Formação da Associação de Escolas de Sintra (CFAES) e por formadores internos do Agrupamento, cuja operacionalização depende do número de formandos inscritos nas ações e da garantia de condições para a realização das mesmas. Este plano está organizado em duas tabelas, sendo que a primeira integra a formação disponibilizada pelo CFAES e a segunda a formação interna do AEELC.

Formação CFAES / DGE / AML / CMS

A formação do CFAES é de frequência gratuita para os formandos.

Formador	Nome da Ação	Destinatários	N.º de Horas Calendarização	Área prioritária do PF
Paulo Condessa	Voz Criativa, Leitura Cooperativa — inteligência emocional e expressão oral diversificada	Professores dos grupos de recrutamento 200, 210, 220, 300, 310, 320, 330, 340 e 350	25h	1
António Narciso	Filosofia com Crianças e Jovens como estratégia metodológica de Educação para a Cidadania	Professores dos grupos de recrutamento : 100 e 110	30h	1
Rita Zurrapa	Inglês geral para professores – Didáticas do inglês para comunicar com sucesso	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Professores do Ensino Especial (exceto dos grupos de línguas estrangeiras).	25h	1
José Oliveira	Comunicação positiva e prevenção de conflitos	Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e do Ensino Secundário e Professores de Educação Especial	25h	1 2

Formador	Nome da Ação	Destinatários	N.º de Horas Calendarização	Área prioritária do PF
José Oliveira	Responsáveis intermédios na escola – liderança e gestão de equipas	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	25h	7
Bruno Tavares	Criação de ambientes de aprendizagem inclusivos e inovadores	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário, de Educação Especial e do grupo de recrutamento 360	50h	2
Rita Zurrapa	Competências digitais para os professores de línguas estrangeiras.	Professores dos Grupos 210, 220, 300, 320, 330, 340 e 350	50h	2 5
Ana Pires Cláudia Outeiro Carlota Brazileiro	Práticas pedagógicas inclusivas em sala de aula.	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário e Professores de Educação Especial e grupo de recrutamento 360	25h	3
Carlos Pinheiro	Inteligência artificial na educação.	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e Educação Especial	25h	5

Formador	Nome da Ação	Destinatários	N.º de Horas Calendarização	Área prioritária do PF
Mário Mendes	Capacitação Digital de Docentes – Nível 2.	Professores dos Ensinos Básico, Secundário e Professores de Educação Especial	50h	5
Vítor Tomé	Cidadania e Segurança Digital: projetos de intervenção em meio escolar.	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial.	50h	5 6
Pedro Peixoto e Rui Cunha	Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida.	Educadores, docentes do 1º, 2º e 3º ciclo e ensino secundário, docentes de educação especial	25h	6
João Grilo e Nuno Ratão	As Ferramentas Google no desenvolvimento de novos contextos de aprendizagem	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário, e de Educação Especial	25h	5
António Cortez	COMO LER E PORQUÊ? – didáctica da Literatura: ensino aprendizagem	Professores dos grupos 200, 210, 220 e 300		1

Ações da iniciativa do AELC

Formador	Nome da Ação	Destinatários	N.º de Horas Calendarização	Área prioritária do PF	Custo
Vários	XI Jornadas Pedagógicas do AELC	Educadores de infância, professores dos ensinos básico, secundário e educação especial	ACD – 6 horas 4 de setembro de 2025	1 a 7	50€
Vários	XII Pedagógicas do AELC	Educadores de infância, professores dos ensinos básico, secundário e educação especial	Setembro de 2026	1 a 7	50€
Docentes dos grupos 910, 920, 930	Sensibilização às Assistentes Operacionais (alunos diferentes)	Pessoal não docente – Assistentes Operacionais da EBPAN	1h/sessão 10/09/2025	3	0.00€
Docentes do grupo 910	Sensibilização aos docentes com Adaptações Curriculares Significativas (ACS)	Docentes da EBPAN com alunos com ACS	1h/sessão 15/10/2025	3	0.00€
Docentes do grupo 930	Sensibilização para Deficiência Visual	Docentes que lecionam nas turmas que integram alunos com Deficiência Visual (baixa visão e cegueira).	1h/sessão Ao longo do ano	3	0.00€
Docentes dos grupos 910, 920, 930	Sensibilização para a diversidade – Assistentes Operacionais	Pessoal não Docente Assistentes Operacionais do AELC	1h/várias sessões Ao longo do ano	3	50.0€

Formador	Nome da Ação	Destinatários	N.º de Horas Calendarização	Área prioritária do PF	Custo
CRTIC	Mostra de Produtos de Apoio para acesso ao currículo	Docentes	1h/sessão Ao longo do ano	3	0.00€
Docentes do grupo 910	Com(viver) com o Autismo	Docentes Enc. Educação Comunidade Pessoal não Docente	1h/sessão Ao longo do ano	3	30.0€
Helena Serra	Dislexia: ninguém fica para trás	Docentes de ED. Especial e 1.º CEB	2 Sessões de 2h30m	3	0€
IPAV - Instituto Padre António Vieira	Academia de Líderes Ubuntu	Professores, Assistentes Operacionais, Alunos (apenas semana Ubuntu)	50 horas (Oficina de Formação: Formação Teórico-Conceptual – 2 dias online (28 e 28 Outubro); Formação Teórico-Prática – 2 dias presenciais (a agendar); Semana Ubuntu – 5 dias presenciais; Sessão Final de Encerramento – 3h online (data a definir))	6	
Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P. - Equipa Técnica de Prevenção Centro de Respostas Integradas de Lisboa Ocidental	#What'sUP_TU Decides, Programa de Prevenção da Utilização Problemática da Internet e dos Jogos	Professores/Técnicos	Calendarização: 1.ª sessão - 19/1/2026: 10h - 12.30h; 2.ª sessão – 23/02/2026 10h - 13h; 3.ª sessão – 23/03/2026 10h - 12h	6	

Formador	Nome da Ação	Destinatários	N.º de Horas Calendarização	Área prioritária do PF	Custo
Enfermeira Saúde Escolar	Primeiros Socorros	Professores e/ou Assistentes Operacionais	50 min (em data a definir)	6	
Relational Lab	Relational Lab - Programa Municipal de Educação Relacional.	Professores; Assistentes Operacionais; Famílias	De acordo com a formação. Oficinas Relacionais (para novos elementos da Equipa de Educação Relacional do AELC): datas previstas 26 a 28 de janeiro ou 28 a 30 de janeiro ou 30 de março a 1 de abril (09:30 às 16:30); · Oficinas Relacionais Pro (para elementos originários da equipa AELC): 31 de março ou 7 de abril (9:30 às 16.30) · Turmas Relacionais para Educadores: 18 de novembro das 17:30 às 18:30, 25 de novembro e 2 de dezembro das 16h às 17:30; Formação Turmas Relacionais para EE's dia 20 de novembro das 17:30	6	

Formador	Nome da Ação	Destinatários	N.º de Horas Calendarização	Área prioritária do PF	Custo
Relational Lab	Relational Lab - módulos de formação - Migrações e Relações Interculturais; - Bullying e Cyberbullying - Mediação e Gestão de Conflitos	Professores	Datas a definir	6	
Relational Lab	Relational Lab: Academia de Liderança Relacional	Direção e Coordenações	Datas a definir	6	
Jorge Nuno Silva	Resolução de Problemas através do Jogos do CNJM	Professores de Matemática	6 horas – Dezembro de 2025	1	210 €
Sandrine Silva	Impressão 3D	Professores	Várias sessões; 2 horas por sessão	5	
Marta Pinheiro	Animação digital	Dep. de Artes	3 horas	1	
João Paulo Paulo Martins	Escalada	Professores de Educação Física	90 minutos. 2.º semestre de 2025-26	1	
Graça Inácio	Formação Alunos de baixa visão	Professores de Educação Física	90 minutos, em data a definir	1	

Formador	Nome da Ação	Destinatários	N.º de Horas Calendarização	Área prioritária do PF	Custo
CRTIC	Comunicação aumentativa e alternativa	Docentes de Educação Especial	50h	3	

Não obstante os esforços desenvolvidos pelo Agrupamento para dar resposta às necessidades de formação diagnosticadas, entende a Direção e o Conselho Pedagógico do Agrupamento ser absolutamente fundamental que o CFAES, as parcerias e a comunidade educativa, em geral, cooperem para a concretização do presente Plano de Formação.

Nas ações de formação da iniciativa da escola e não creditadas pelo CFAES, o certificado de participação será emitido pela direção do agrupamento e assinado pelo formador e pelo diretor, usando o modelo do Anexo B.

6. Acompanhamento e avaliação

O acompanhamento do Plano de Formação 2025-2027 deverá ser feito pelo Conselho Pedagógico que, no final do ano letivo 2026-27, procederá à sua avaliação com base na aplicação de inquérito (Anexo A).

7. Bibliografia

DAY, C. (2001). *Desenvolvimento profissional de professores*, Porto Editora.

Darling-Hammond, L. (2021). *Teacher Education Around the World: What Can We Learn from International Practice?* Routledge.

Darling-Hammond, L., & Bransford, J. (Eds.) (2005). *Preparing Teachers for a Changing World*. Jossey-Bass.

European Commission (2020). *Teachers and School Leaders in Europe: Careers, Development and Well-being*

Flores, M. A., & Ferreira, F. I. (2019). *Formação e desenvolvimento profissional de professores*. Porto Editora.

GOLEMAN, D. (1997), *Inteligência emocional*, Temas e Debates.

HARGREAVES, A. (2004). *O ensino na sociedade do conhecimento. A educação na era da insegurança*, Porto Editora.

RIVERO, C. & GALLO, S. (org.) (2004). *A formação de professores na sociedade do conhecimento*. Editora da Universidade do Sagrado Coração.

Schön, D. (1983). *The Reflective Practitioner*. Basic Books.

UNESCO (2023). *Guidance for Generative AI in Education and Research*.

8. Anexos

Anexo A - Inquérito aos docentes



Agrupamento de Escolas Leal da Câmara

Piano de formação 2017-19

1.1. Indique o seu grupo de recrutamento *

Selecionar ▾

1.2. Indique o seu vínculo profissional.*

- QE/QA
- QZP
- Contratado

2. Indique a escola onde presta serviço docente (ou a maior parte do serviço)*

- Escola Secundária Leal da Câmara
- Escola Básica Padre Alberto Neto
- Escola Básica n.º 2 da Rinchoa
- Escola Básica n.º 1 de Rio de Mouro
- Escola Básica n.º 2 de Rio de Mouro
- Escola Básica n.º 2 de Serra das Minas

3.1. Nos anos letivos 2017-2018 e 2018-19 frequentou ações de formação contínua? *

- Sim
- Não (se responder «Não», passe para a pergunta 3.7)

3.2. Se respondeu sim na pergunta 3.1, indique em que área(s) fez formação.

- Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;
- Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
- Formação educacional geral e das organizações educativas;
- Administração escolar e administração educacional;
- Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;
- Formação ética e deontológica;

Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar.

Outra: _____

3.3. Se respondeu sim na pergunta 3.1, indique o total de formação, em horas, durante esses dois anos.

- Menos de 15
- Entre 15 e 29
- Entre 30 e 49
- Entre 50 e 99
- 100 ou mais

:::

3.4. Se respondeu sim na pergunta 3.1, indique a(s) instituição(ões) promotora(s) da formação.

- Agrupamento de Escolas Leal da Câmara
- Centro de Formação da Associação de Escolas de Sintra
- Outro centro de formação de associação de escolas
- Instituição do Ensino Superior
- Outra opção...

3.5. Se respondeu sim na pergunta 3.1, indique em que medida a formação frequentada correspondeu às suas necessidades de formação.



3.6. Se respondeu sim na pergunta 3.1, indique em que medida a formação frequentada teve impacto na sua prática letiva.



3.7. Se respondeu não na pergunta 3.1, indique o(s) motivo(s) por que não frequentou formação.

- Inexistência de oferta para as minhas necessidades de formação
- Falta de tempo/disponibilidade
- Não fui selecionado para as ações em que me inscrevi
- Não senti necessidade de formação contínua
- Outra opção...

Plano de Formação 2019-21

4. Pretende frequentar ações de formação contínua nos anos letivos 2019-20 e 2020-21? *

Sim

Não

4.1. Se respondeu sim na pergunta anterior, indique em que área(s) pretende formação.

- Utilização das TIC em contexto de sala de aula
- Estratégias de ensino e aprendizagem direcionadas para a promoção do sucesso escolar
- Curriculo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Educação inclusiva, com especial enfoque no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania do AECL
- Cursos profissionais
- Acompanhamento e supervisão da prática letiva em contexto de sala de aula tendo em vista o desenvolvimento profissional do corpo docente
- Funcionalidade dos departamentos e grupos disciplinares que os integram
- Outra:

5. Está disponível para dinamizar ações de formação para docentes ou não docentes do AECL nos anos letivos 2019-20 ou 2020-21? *

Sim

Não

5.1. Se respondeu sim na pergunta anterior, indique o seu nome, o tema da ação, o público-alvo e o número de horas previstas:

6. É formador certificado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, ou Instituto do Emprego e Formação Profissional [IEFP] ou Direção Geral da Administração Escolar [DGAE]? *

Sim

Não



CERTIFICADO DE PRESENÇA

二十一

Certifica-se que _____
esteve presente na Sessão/Ação de Formação/Oficina
«_____»,
que se realizou no dia ____/____/_____, entre as ____:____ e
____:____ horas, na Escola _____,
sendo formador _____,

O Formador O Diretor

Rio de Mouro, ——————/—————/—————